

COMO PUBLICAR

ENVIO DE ARTIGOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO	2
REGRAS DE EDIÇÃO	2
Apresentação do trabalho.....	2
Apresentação do conteúdo	2
POLÍTICAS DA SEÇÃO.....	3
AVISO SOBRE OS DIREITOS AUTORAIS	4
DIRETRIZES ÉTICAS.....	4
Compromisso ético	5
Procedimento para o comportamento antiético.....	5
Política antiplágio	6
PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR PARES	6
Garantia de revisão cega por pares	7

ENVIO DE ARTIGOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO

Qualquer artigo deve ser enviado para [Quaestio facti. Revista internacional sobre razonamiento probatorio: Envíos en línea](#).

Conteúdo e formato: Só são aceites artigos originais e inéditos, em formato Word e PDF.

Revisão: Uma vez recebidos, todos os textos serão submetidos a uma revisão formal por parte do comité editorial e, se aprovado, a uma revisão cega por pares.

Idiomas: Aceitam-se textos escritos em espanhol, inglês, italiano e português.

Extensão: Sugere-se que os textos não superem 15.000 palavras. As *refutaciones* na seção *Conjecturas e refutaciones* não poderão superar 5.000 palavras.

A revista não solicita qualquer contribuição financeira para o envio e publicação de artigos.

REGRAS DE EDIÇÃO

Apresentação do trabalho

1. Nome e sobrenome do autor, filiação acadêmica e endereço eletrônico de contato.
2. Título do artigo. Se possui subtítulo deve ir em uma linha independente em relação ao título.
3. Título e subtítulo em inglês.
4. *Abstract* de não mais de 150 palavras no idioma em que o trabalho está redigido.
5. *Abstract* em inglês, se não for este o idioma em que o artigo estiver escrito.
6. 5 palavras-chave no idioma de redação do texto.
7. 5 palavras-chave em inglês, se esse não for o idioma de redação.
8. Versão para revisão cega. Todos os textos devem vir acompanhados de uma versão destinada a ser submetida a revisão sem qualquer dado do autor, eliminados os agradecimentos e qualquer outra referência que possa indicar sua identidade, incluindo os metadados do documento submetido.

Apresentação do conteúdo

1. *Fonte e tamanho*

Os textos devem ser enviados em letra Times New Roman tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5. Recuo antes de cada parágrafo.

2. *Notas*

As notas devem ser editadas em tamanho 10 e com espaçamento entre linhas simples, sem recuo. Numeração iniciando a partir de 1 em cada artigo.

3. *Títulos e subtítulos*

A ordem dos **itens** será a seguinte: 1, 1.1, 1.1.1, 1.1.2, 2, etc.

4. *Citações bibliográficas*

As citações bibliográficas seguirão o modelo APA (7ª edição).

- As citações curtas (com uma extensão de 39 palavras ou menos) em texto principal ou nas notas serão feitas em letra comum (i.e. sem itálico) e entre aspas «angulares».

- As citações longas (40 palavras ou mais) não deverá vir entre aspas, devendo aparecer separada do texto principal, em tamanho 10 e centralizada.
- As citações devem incluir os dados de referência seguintes: sobrenome do autor, ano, paginação. *Por exemplo: (Ramírez, 2009, p. 56)*

5. Bibliografia

A bibliografia irá ao final, em ordem alfabética, respeitando o formato APA (7ª edição).

- Livro: Primeiro sobrenomes, inicial do nome. (ano). *Título da obra em itálico: subtítulo* (edição, se incluída). Editor
- Artigo da revista: Primeiro sobrenomes, inicial do nome. (ano). Título do artigo: subtítulo. *Título da revista em itálico: subtítulo, volume em itálico* (se se menciona o número entre parênteses), número das páginas
- Capítulo de livro: Primeiro sobrenomes, inicial do nome. (ano). Título do capítulo: subtítulo. Em/Dentro Inicial do nome do autor e sobrenome (ed.), *Título da obra em itálico: subtítulo* (edição, se incluída, número das páginas). Editora.

Ver exemplos seguintes:

Champod, C. (2009). Identification and Individualization. In A. Moenssens and A. Jamieson (eds.), *Encyclopedia of Forensic Sciences* (p. 1508-1511). Wiley.

Picinali, F. (2015). The threshold lies in the method: instructing jurors about reasoning beyond reasonable doubt. *International Journal of Evidence and Proof*, 19(3), pp. 139-153.

Roberts, P. and Zuckerman, A. (2010). *Criminal Evidence* (2nd ed.). Oxford University Press.

- Leis e jurisprudência: consultar aqui os critérios definidos para a citação de leis e jurisprudência.

Se um autor tiver várias publicações no mesmo ano, deve ser colocada uma carta junto à data, começando por a, b, c... e ordenando-as da mais antiga a mais recente.

As referências a leis e jurisprudência devem ser incluídas numa lista separada na bibliografia.

6. Outros critérios

- As aspas dentro de aspas passarão a ser aspas "comuns"
- Com letra minúscula: direito (sempre com letra minúscula); ordenamento jurídico; juiz; tribunal; promotor; capítulo
- Com letra maiúscula: Supremo Tribunal (e órgãos, em geral); Estado
- Usar el símbolo § para indicar "párrafo"

POLÍTICAS DA SEÇÃO

Os pareceres serão emitidos com base nos objetivos e requisitos da seção para a qual o trabalho é submetido. As políticas de cada seção são:

(a) Artigos: devem ser trabalhos originais e relevantes de contribuição à área temática. Sugere-se que os textos não ultrapassem 15.000 palavras.

(b) Conjecturas e refutações. A seção contém um texto de Conjectura, seguido por uma pluralidade de textos de Refutação curtos. Sugere-se que os textos das conjecturas não ultrapassem 15.000 palavras. As refutações não podem, em nenhum caso, exceder 5.000 palavras.

(c) Iuris prudentia. A seção publica comentários sobre julgamentos relevantes sobre a lei e/ou raciocínio probatório.

(d) Ciência para o processo. São publicadas novidades ou análises provenientes das ciências, que sejam relevantes de aplicação no âmbito do processo.

AVISO SOBRE OS DIREITOS AUTORAIS

A publicação de artigos em *Quaestio facti: revista internacional sobre razonamiento probatorio* implica a aceitação dos seguintes critérios:

(a) O autor se compromete a respeitar as diretrizes éticas da revista.

(b) Concede-se à *Quaestio facti* o direito à primeira publicação e licença para publicação do texto submetido em todos os formatos, meios de comunicação impressos e eletrônicos da revista.

(c) O autor mantém seus direitos autorais e cede à Marcial Pons, com exclusividade, os direitos de edição e de maneira não exclusiva os direitos de exploração (reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação) e comercialização da obra, no todo ou em parte, em todos os formatos e modalidades de exploração presentes ou futuros, em todas as línguas, durante toda a vida da obra e em todo o mundo.

(d) Para fins de qualquer reimpressão, resumo ou tradução de um artigo em qualquer das seções, a *Quaestio facti* se compromete a solicitar autorização de cada autor, para que ele ou ela possa decidir se autoriza a publicação.

(e) O conteúdo publicado em *Quaestio facti* está sujeito à licença internacional **Atribuição 4.0 Internacional de Creative Commons (CC BY)**, cujo texto completo está disponível em <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0>. Portanto, a cópia, a distribuição, a comunicação pública, o uso comercial e as obras derivadas do conteúdo da revista são permitidas, desde que seja citada a fonte de publicação (*Quaestio facti*), o autor do artigo, a editora (*Marcial Pons*) e a instituição editora (*Càtedra de Cultura Jurídica, Universitat de Girona*). É de responsabilidade dos autores a obtenção das autorizações necessárias para o uso de imagens que estejam sujeitas aos direitos autorais (*copyright*).

(f) Os autores que decidirem republicar o seu trabalho em outra revista ou livro devem usar a versão pré-print do artigo, sem prejuízo dos direitos de Marcial Pons referidos no parágrafo (c) acima, e se comprometem a adicionar uma nota de esclarecimento na nova publicação, mencionando a existência de contribuição prévia na *Quaestio facti*.

(g) De acordo com a seção e), os autores podem depositar seus trabalhos em repositórios gerais e/ou temáticos, websites, etc., seja a versão *preprint* (versão submetida para avaliação), *postprint* (versão avaliada, aprovada e aprimorada para publicação) ou o artigo final publicado. Essa política de auto arquivamento contribui para a divulgação e visibilidade dos artigos publicados, tal como da *Quaestio facti*.

DIRETRIZES ÉTICAS

Quaestio facti. Revista internacional sobre razonamiento probatorio adere às diretrizes estabelecidas pela EASE (European Association of Science Editors) para a gestão, edição, revisão e publicação dos resultados

científicos em revistas de diferentes áreas do conhecimento, assim como aos princípios de transparência e boas práticas em publicações acadêmicas do COPE (Committee on Publication Ethics).

De acordo com tais diretrizes, são definidos os seguintes compromissos e procedimentos:

Compromisso ético

1. Os *autores* se comprometem a:
 - Enviar artigos inéditos, que não tenham sido publicados anteriormente e que não estejam sob avaliação por outras revistas, até que o processo de avaliação por esta revista tenha sido concluído.
 - Aceitar as regras de publicação, revisão e avaliação da revista. A apresentação de trabalhos para avaliação requer a submissão em formato de cópia cega, sem qualquer elemento que possa permitir a identificação da autoria pelos pareceristas da revista.
 - Informar imediatamente a revista sobre qualquer situação que possa comprometer a integridade da publicação, tal como erros no trabalho submetido, possíveis conflitos de interesse, omissão de autores, uso de imagens e/ou outros elementos sem autorização, citações não referenciadas e plágio.
 - Colaborar ativamente com os editores para resolver os comportamentos acima mencionados.
2. Os *pareceristas* dos trabalhos assumem o compromisso de realizar uma revisão crítica, honesta e construtiva sobre a qualidade científica do texto, dentro do âmbito de seus conhecimentos e habilidades. Portanto, eles só analisarão um trabalho se dominarem o tema e se não houver eventuais conflitos de interesse. *Quaestio facti* informará os autores de forma oportuna e apropriada sobre a aceitação ou rejeição do trabalho (no prazo máximo de cinco meses), assegurando uma edição que respeite o estilo e ideias de cada autor, concedendo tempo adequado para a correção da versão final do trabalho.
3. Os *Editores-chefes, membros do Comitê de Redação, membros do Conselho Editorial e membros do Conselho Consultivo* se comprometem a respeitar a imparcialidade e manter a confidencialidade dos trabalhos apresentados, seus autores e pareceristas, de modo que o anonimato preserve a integridade de todo o processo avaliativo. Para este fim, eles assegurarão a seleção dos pareceristas e especialistas mais qualificados na área, a fim de fornecer uma avaliação crítica e especializada. Na medida do possível, também evitarão qualquer tipo de conflito de interesse e cumprirão estritamente os tempos de avaliação, edição e publicação exigidos pela periodicidade da revista.

Procedimento para o comportamento antiético

Em caso de suspeita e/ou conhecimento de comportamentos antiéticos presentes em trabalhos publicados ou em processo de revisão/edição, os editores se comprometem a tomar as medidas apropriadas para identificar tais irregularidades e/ou solucioná-las. Com esse objetivo, comprometem-se a aplicar as seguintes medidas:

- Realizar uma adequada triagem antes de enviar os artigos para revisão e publicação.
- Solicitar explicações diretamente ao autor quando uma possível infração for detectada, fornecendo as provas necessárias e solicitando a cooperação para remediá-la.
- Se as explicações forem consideradas insuficientes e for determinada a abertura de uma apuração, os editores trabalharão em conjunto com instituições profissionais para investigar a ética da publicação.

Na hipótese de correção pelo autor das eventuais irregularidades apontadas, o processo editorial continuará. Se o autor não concordar com as propostas ou se as explicações forem consideradas insuficientes, o artigo será rejeitado.

Se tal comportamento antiético se tornar conhecido somente após a publicação dos artigos, uma nota editorial será publicada, o artigo será suprimido da edição publicada e/ou serão adotadas as competentes medidas legais, dependendo da gravidade do caso.

Os Editores-chefes, membros do Conselho de Redação, membros do Conselho Editorial e membros do Conselho Consultivo incentivam a apresentação de denúncias e reclamações relacionadas às possíveis irregularidades em artigos publicados na *Quaestio facti* e também sobre a própria revista, comprometendo-se a respondê-las.

Qualquer comunicação desse tipo pode ser enviada para o endereço eletrônico da revista (quaestiofacti@udg.edu) ou por meio do site, na seção "[Contato](#)".

Política antiplágio

A *Quaestio facti* poderá utilizar um software antiplágio para análise dos trabalhos, nos casos em que julgar necessário.

O plágio é considerado comportamento antiético grave e, portanto, todos os artigos suspeitos serão rejeitados. Em caso de já estarem publicados, tais trabalhos serão devidamente retirados.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR PARES

Os artigos publicados em *Quaestio facti* são avaliados da seguinte forma:

1. Todos os textos recebidos são submetidos a uma **revisão formal pelo conselho editorial** da revista. Nessa fase de revisão geral, as propostas que não atendem aos objetivos da revista e/ou à qualidade científica são descartadas.

Aos autores de artigos rejeitados em decorrência do descumprimento das exigências formais estabelecidas na seção "Diretrizes para autores" serão concedidos 10 dias para sanar as deficiências.

Os artigos aceitos nesta primeira análise são enviados para avaliação após o processo de revisão cega por pares (*blind peer review*).

2. A **revisão cega por pares** consiste na avaliação do artigo por especialistas na área, escolhidos pelo conselho editorial, de acordo com suas habilidades e conhecimentos.

A autoria dos artigos é desconhecida pelos pareceristas, da mesma forma que não é divulgado aos autores a identificação dos avaliadores.

Os artigos da seção "*Ensaio*" estão sujeitos à revisão cega por pares, ou seja, são avaliados por dois especialistas diferentes. Os artigos nas seções "*Conjunturas e refutações*", "*Ciência para o processo*" e "*Juris prudentia*", por sua vez, seguem o processo de avaliação por um único especialista.

Os pareceristas estão empenhados em fornecer uma revisão crítica, honesta e construtiva da qualidade científica do texto, no âmbito de seus conhecimentos e habilidades. Portanto, eles somente avaliarão um trabalho se forem competentes no tema e se não houver conflito de interesse.

Os avaliadores devem emitir um parecer ao comitê da revista detalhando se o artigo atende aos critérios definidos pela revista. Estes são:

- A adequação do título ao conteúdo do texto
- A coerência da estrutura do texto
- A correção e a clareza da redação
- A atualização da bibliografia e a correção das referências
- Contribuição significativa para a área temática da revista

O parecer determinará se o artigo analisado:

- É aprovado
- É aprovado com a indicação de correções necessárias. O prazo permitido para as modificações dependerá de cada artigo e das mudanças que foram sugeridas.
- Rejeitado

Na hipótese de que os pareceristas apresentem opiniões contrárias sobre a aprovação/rejeição do trabalho, será solicitado o parecer de um terceiro avaliador.

Quaestio facti informará aos autores, num prazo máximo de cinco meses, sobre a aceitação ou rejeição de seus trabalhos.

A revista e os editores se comprometem a implementar um *layout* e edição nos artigos aprovados que respeite o estilo e as ideias de cada autor.

Uma vez revisado, aprovado e formatado, o artigo será publicado imediatamente no *website* da revista. A publicação final do artigo coincidirá com a publicação do número completo em janeiro ou junho do ano correspondente, dependendo da secção de que faz parte.

Garantia de revisão cega por pares

Para garantir que a avaliação dos artigos siga as premissas da revisão cega por pares, é solicitado aos autores o envio de uma cópia do artigo, sem qualquer elemento pessoal ou identificável.

Da mesma forma, durante a fase de revisão formal, o comitê editorial verificará se a cópia cega do artigo está de acordo com as condições exigidas.